



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 202 /2024

Processo:	SEI-480002/001548/2024	Data	08/08/2024
Concessionária	Rio Mais Saneamento	Bloco	03
Local Fiscalizado	Estr. Humberto P. Francisco, S/N - Itaguaí		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Periódica		
Objetivo da Fiscalização	Vistoria operacional da Estação Elevatória de Água Tratada do Porto		
Representantes da Concessionária:	Hiago de Oliveira Basílio Marcio Palmeira da Silva – Téc. Operacional		

INTRODUÇÃO

O presente relatório é decorrente do processo de Fiscalização Programada no Sistema de Distribuição de Água do Bloco 03. Visando subsidiar esse processo, foi realizada vistoria em 26/06/2024, na Estação Elevatória de Água Tratada do Porto, localizada em Itaguaí.

A elaboração desse relatório foi norteada pelas competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Rio Mais Saneamento.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do *Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Bloco 3*.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editadas pela AGENERSA, bem como normas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Foto 1- Vista da localização e da área de influência da EEAT do Porto (22° 54'32,4" S / 43° 49'47,7" O)

DESCRIÇÃO DA EEAT DO PORTO

Esta estação tem a função despressurizar a água tratada de origem da 1ª ARL (Ribeirão das Lages) .
Este Booster opera com dois grupos moto-bomba de 40 cv, sendo um reserva. No momento da vistoria seu recalque operava com pressão de 29 mca.
O prédio esta em bom estado de conservação. Está identificado e limpo. Tem cerca para isolamento.
Os equipamentos eletromecânicos estão em bom estado de conservação.

O recalque possui macromedição, por hidrômetro de inserção.



Foto 2 – Booster do Porto, com cerca, identificação, PC .



Foto 3 – Vista do prédio com antena para telemetria, monovia, portão de acesso, recalque com macromedidor,ventilação do prédio.

Tabela 1 – Informações técnicas da estação elevatória e da área de instalação.

Característica	Informação
Tipo	Booster
Área de influência	Porto de Itaguaí
Vazão média	-
Tempo de funcionamento por dia	24h
Nº de bombas em operação	1
Nº de bombas reserva	1
Potência da bomba	40 cv
Diâmetro das tubulações	Linha de recalque DN - 150 mm
Automatização	Sim
Descrição geral da área	Pública
Condições do entorno	Urbanizada
Proteção perimetral	Sim



Foto 4 - Vista interna da estação, telemetria e ventilação / iluminação natural.



Foto 5 - Vista interna da montagem, com a sucção a direita e o recalque a esquerda.



Foto 6 - recalque 29,0 mca

RECOMENDAÇÕES

Apresentar histórico de vazões dos últimos 30 dias.

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações e recomendações apuradas na fiscalização.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que se encerra este relatório.

Em 19/07/2024

Elaborado por:

Luiz Henrique Vieira Silva

Engenheiro / CASAN

ID 5132859-3

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 25 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva**, Assistente, em 30/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa**, Assessor, em 01/10/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli**, Gerente, em 04/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84014079** e o código CRC **92553126**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001548/2024

SEI nº 84014079

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485